PORTARIA Nº. 901, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Concede Licença Paternidade a servidor ocupante de cargo efetivo no Município de Ibiporã.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 111 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido requerido pelo Protocolo nº. 10365/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor LEANDRO HITOSHI MIYAKUNI DE MELO, matrícula 51521, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, de 26 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º. Fica estabelecido ao servidor o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Paternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
06/11/2025 10:51:34

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
06/11/2025 16:08:51

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 06ac938f-3aab-4058-9f44-02f17f28ea66 - Página 1/1

SAV/DGP